



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº

Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria Estadual da Saúde, solicitando a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Barretos, Estado do São Paulo para dar assistência aos tocaninenses que buscam tratamento oncológico no Hospital de Amor de Barretos.

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Barretos, Estado do São Paulo para dar assistência aos tocaninenses que buscam tratamento oncológico no Hospital de Amor de Barretos.**

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento geral, o Hospital de Amor, localizado em Barretos, São Paulo, tem se destacado nacionalmente como referência no tratamento oncológico, proporcionando assistência de alta qualidade a pacientes de todo o país.

Com o intuito de proporcionar melhores condições aos pacientes tocaninenses em tratamento oncológico no Hospital de Amor de Barretos, venho solicitar a implantação de uma Casa de Apoio na cidade de Barretos. Essa iniciativa visa oferecer um ambiente acolhedor e seguro para os pacientes, proporcionando-lhes um local de repouso durante seus tratamentos, bem como apoio emocional e logístico.

Essa medida não apenas facilitará o acesso dos tocaninenses ao tratamento especializado oferecido pelo Hospital de Amor, mas também contribuirá para o bem-estar geral dos pacientes e de seus familiares, diminuindo os impactos emocionais e financeiros durante esse difícil período.

Nossa solicitação baseia-se na compreensão da importância do suporte integral aos pacientes oncológicos, os quais vem relatando os desafios pela falta de uma casa de apoio, não apenas no âmbito médico, mas também no aspecto emocional e logístico.

Palmas, 09 de janeiro de 2024.

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual